|  |  |
| --- | --- |
| referÊncias: | Regimento Interno do CAU/MG |
| INTERESSADOS: | Comissão de Exercício Profissional; Gerência Técnica e de Fiscalização; Presidência; |
| Assunto: | **ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE AGENTE DE FISCALIZAÇÃO** |
|  |
| **DELIBERAÇÃO Nº 176.5.1/2021 – CEP-CAU/MG** |

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL – CEP-CAU/MG, reunida ordinariamente em ambiente virtual, através de videoconferência, no dia 17 de maiode 2021, após análise do assunto em epígrafe, no uso das competências que lhe conferem o Regimento Interno do CAU/MG, e

Considerando o artigo 96 do Regimento Interno do CAU/MG:

*Art. 96. Para cumprir a finalidade de zelar pela orientação e fiscalização do exercício da Arquitetura e Urbanismo, competirá à Comissão de Exercício Profissional do CAU/MG (CEP-CAU/MG), no âmbito de sua competência:*

*[...]*

*IV - propor, apreciar e deliberar sobre o Plano de Fiscalização do CAU/MG, conforme diretrizes do Plano Nacional de Fiscalização do CAU;*

*[...]*

*VII - propor, apreciar e deliberar, em consonância com os atos já normatizados pelo CAU/BR, sobre:*

*ações de fiscalização;*

Considerando a Deliberação 172.6.3/2021 desta Comissão;

Considerando solicitação da Gerência Geral de manifestação sobre alteração da carga horária da agente de fiscalização lotada no Escritório Descentralizado do Triangulo Mineiro e Alto Paranaíba.

**DELIBEROU**

1. Informar à Gerência Geral que, em análise da questão, a CEP considerou que é mais vantajoso para Autarquia financeiramente estender a carga horária, se comparado a contratação de um novo agente, além de fortalecer a atuação do Conselho na região, já havendo anteriormente se manifestado por tal alteração, uma vez que há demanda de trabalho suficiente e novas frentes de atuação a realizar.

Belo Horizonte, 17 de maio de 2021.

|  |
| --- |
| **COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL DO CAU/MG** |
| CONSELHEIRO(A) ESTADUAL | ASSINATURA |
| Fábio Almeida Vieira – *Coordenador*🞏 Regina Coeli Gouveia Varella (S) |  |
| Lucas Lima Leonel Fonseca - *Coord. Adjunto*🞏 Emmanuelle de Assis Silveira (S) |  |
| Ademir Nogueira de Ávila🞏 Paulo Victor Yamim Pereira (S) |  |
| Felipe Colmanetti Moura🞏 Thais Ribeiro Curi (S) |  |
| Rafael Decina Arantes🞏 Isabela Stiegert (S) |  |